



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.473, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

JAIR CAPODIFOGLIO, Prefeito do município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0204	SERVIÇOS DE FINANÇAS	
38 04.123.0032.2007.0000	– Coord.Serviços de Finanças	4.000,00
	3.3.90.39.00 – Outros Servs.de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0205	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CRECHES	
61 12.365.0185.2011.0000	– Manutenção da Creche	2.000,00
	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0206	SERVIÇOS DE SAÚDE	
77 10.301.0428.2017.0000	– Programa Médico em Casa	5.500,00
	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	
0208	SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
105 08.244.0486.2020.0000	-Manutenção Serv.Prom.Social	3.000,00
	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0209	SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
140 17.512.0448.2024.0000	-Manut.Serviço Água e Esgoto	5.000,00
	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0204	SERVIÇOS DE FINANÇAS	
32 04.123.0032.1001.0000-	Aquis. de Equip.Mat.Permanente	1.000,00
	4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	
0205	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CRECHES	
41 12.361.0188.1003.0000-	Obras Educacionais	500,00
	4.4.90.51.00- Obras e Instalações	
45 12.361.0188.2008.0000-	Manutenção Serviços de Ensino	500,00
	3.1.90.94.00- Indenizações Restituições Trab.	
47 12.361.0188.2008.0000-	Manutenção Serviços de Ensino	1.500,00
	3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	
49 12.361.0188.2008.0000-	Manutenção Serviços de Ensino	500,00
	3.3.90.92.00- Despesas de Exercícios Anteriores	
67 12.361.0188.1001.0000-	Aquis.de Equip.Mat.Permanente	3.000,00
	4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Perm.	
0206	SERVIÇOS DE SAÚDE	
78 10.302.0428.1001.0000-	Aquis.de Equip.Mat.Permanente	2.000,00
	4.4.90.52.00- Equip.e Matl.Permanente	
80 10.302.0428.2016.0000-	Manut.Serv.Assist.Med.Sanitária	5.500,00
	3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	
0209	SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
155 15.452.0326.2026.0000-	Manut.Serviços Funerários	3.000,00
	3.3.90.39.00-Outros Servs.de Terceiros- Pessoa Jurídica	
0210	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
157 04.122.0022.1011.0000-	Aquis.Equip.Mat.Perm.Recicl.Lixo	2.000,00
	4.4.90.52.00-Equipamentos e Matl.Permanente	



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 20 de setembro de 2002.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura